PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.056, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Revoga o Inciso I do art. 5º do Decreto Municipal nº 4.020/2023, na forma que especifica e dá outras providências"

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

REVOGA:

Art. 1º - Revoga o **inciso I**, **art. 5º do Decreto Municipal nº 4.020**, de 12 de janeiro de 2023:

Art. 5º -

I. A referida manifestação, deverá obrigatoriamente ser acompanhada de parecer técnico de avaliação assinado por Engenheiro Civil/Arquiteto ou Declaração de Avaliação Mercadológica por Corretor devidamente registrado no CRECI/MT.

Art. 2º - Fica revogado o inciso I, art.5º do Decreto Municipal 4.020, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 17 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 17 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretaria Adjunta de Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 265/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 10:45
Administrativo

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1148, de 22 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Oficio nº 001/2023/SEC, expedido em 01 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Valquiria Soares Dantas Ferreira* **SUPLENTE:** *Alana Luna*

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR: *Polyana Bohrs* **SUPLENTE:** *Evanete Magda de Amorim* **3. Representante do Gabinete Prefeito:**

TITULAR: *Mariluce Luz Borges*

SUPLENTE: *Lieje Santini*

4. Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Maria Madalena da Mata de Souza Luiz* **SUPLENTE:** *Geiza Pereira de Souza Schereiber* **5. Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer: TITULAR:** *Jenifer Martins Garcia* **SUPLENTE:** *Tawana de Oliveira Carvalho*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS 1. Representantes das Assistentes Sociais e Psicólogos:

TITULAR: *Amanda Guimarães Moraes Bernieri*

SUPLENTE: *Silvana Maria Mazzonetto*

2. Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:

TITULAR: *Inez Trentin Zandoná*

SUPLENTE: *Silvana Maria Zagonel*

3. Representante do ROTARY Clube:

TITULAR: *Sandra Mara Teixeira Bojarski*

SUPLENTE: *Rejane Schneider Garcia*

4. Representante da OAB:

TITULAR: *Gabriela Trentin Zandoná*

SUPLENTE: *Karulliny Neves da Silva*

5. Representante do CISC:

TITULAR: *Renata Brito Peres*

SUPLENTE: *Vanessa Lara Carvalho Santos Belló*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.946/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 02 de março de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 011/2023.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: CLAUDINEI TONIETTI EPP inscrita no CNPJ/MF nº. 28.732.430/0001-17.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL **Órgão: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer** Unidade: 002 – Cultura Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo Código reduzido: 973	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO** **R$ 1.893,00** **Órgão: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer** Unidade: 002 – Cultura Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo Código reduzido: 987

Água Boa-MT, 29 de março de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.056, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Revoga o Inciso I do art. 5º do Decreto Municipal nº 4.020/2023, na forma que especifica e dá outras providências"

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

REVOGA:

Art. 1º - Revoga o **inciso I, art. 5º do Decreto Municipal nº 4.020**, de 12 de janeiro de 2023:

Art. 5º -

I. A referida manifestação, deverá obrigatoriamente ser acompanhada de parecer técnico de avaliação assinado por Engenheiro Civil/Arquiteto ou Declaração de Avaliação Mercadológica por Corretor devidamente registrado no CRECI/MT.

Art. 2º - Fica revogado o inciso I, art.5º do Decreto Municipal 4.020, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 17 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 17 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretaria Adjunta de Planejamento
